



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 076 de 2024

Altera a Portaria nº 85/2023 que dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2024.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto Municipal nº 4.626 e de 15 de dezembro de 2023, e o Decreto Municipal de 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam introduzidas as seguintes alterações na Portaria 85/2023 de 16 de dezembro de 2023:

I – o inciso VII, do Art.1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII – 01 de novembro de 2024, sexta-feira em comemoração ao Dia de Todos os Santos, e dias 18 e 19 de novembro de 2024;”

II – o inciso VIII, do artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – 16,17,18,19,20,23,24,26,27,30 e 31 de dezembro de 2024, em razão das festividades do Santo Natal e ano novo;”

Art. 2º Esta Portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilantes Patrimoniais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de outubro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes
Diretora Geral substituta